



01

MUNICIPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 71 / 2020

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2020"

O prefeito municipal de JANAUBA no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE JANAUBA para o exercício de 2020

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
09.01.01.10.305.0026.2102	33900000	08	49	102	500,00
				Total:	500,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE JANAUBA 27 de Maio de 2020

CARLOS ISAILDON
MENDES:27089720659

Assinado de forma digital por CARLOS
ISAILDON MENDES:27089720659
Dados: 2020.06.29 17:02:28 -03'00'

CARLOS ISAILDON MENDES

Prefeito Municipal

Decreto nº 071/2020.